



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 246/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, em caráter excepcional e temporário, a carga horária, por mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Márcia Terezinha Lima da Rosa Dacechen**, com matrícula n.º 0461-8/1, do cargo de Professor PB20, em virtude de atividades desenvolvidas na Escola Municipal de Educação Especial “Tia Apolônia”, no período de 29 de março até 12 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2017.

Rio Negro, 12 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral